



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO PROCESSO Nº 89.208

PROJETO DE LEI Nº 13.786, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever preferência de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar.

PARECER 02

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois visa alterar a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever preferência de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar, com o objetivo de dar condições às famílias de manterem seus filhos nas escolas de forma segura e sem aumento de custos.

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica n.º 637 não confirme a legalidade do projeto apontando vício de iniciativa, a proposta nos afigura como benéfica a toda a comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Posto isto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI



